
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o que consta no Edital nº 07/2024, que dispõe sobre a convocação de DILLANI CIRNE DE MEDEIROS para o cargo de Professora do município de Currais Novos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela Sra. DILLANI CIRNE DE MEDEIROS, matrícula nº 1788, servidora do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 31 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EE6EF7FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2024. Edição 3438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>